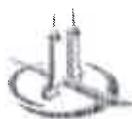




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.camarauruguiana.rs.gov.br
E-mail: expediente@camara.legis.leg.br



Ofício n.º 300 /2019/DLEG

Uruguaiana, 04 de julho de 2019.

Ao

Coronel César Eduardo Bonfanti
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul
Rua Silva Só, nº 300, Santa Cecilia
Porto Alegre/RS
CEP 90610-220

Assunto: moção de congratulações.

Prezados Senhores,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à moção nº 76/2019/LEG da mesa diretora, protocolizada nesta Casa sob o nº 648/2019/LEG e aprovada pelo Plenário, enviar votos de congratulações pelo Dia Nacional do Bombeiro, na data de 02 de Julho de 2019, em razão do nosso reconhecimento ao trabalho de nossos bravos heróis.
2. Justifica-se a presente moção em razão de que, o Decreto nº 35.309, de 2 de Abril de 1954, instituiu o Dia do Bombeiro Brasileiro, reconhecendo o trabalho e a importância de nossos bravos heróis, que arriscam suas vidas em favor da sociedade.
3. Ao se prestar esta importante homenagem pelo Dia Nacional do Bombeiro, o Poder Legislativo Municipal de Uruguaiana manifesta o seu reconhecimento aos nossos nobres Bombeiros, que se dedicam dia e noite pela vida do cidadão e demonstramos nosso orgulho e satisfação em contar com profissionais incansáveis e comprometidos.
4. Associaram-se a esta moção todas as bancadas.

Atenciosamente,

Ver^o ZULMA RODRIGUES ANCINELLO
Presidente